

**DESPACHO 91/2019**

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
<b>Assunto:</b> <b>Aquisição de Um Destroçador de Martelos – TA/180 – Ajuste Direto</b>			

Considerando que importa adquirir um Destroçador de Martelos TA/180, uma vez que o equipamento que o Município possui com estas características está avariado, o que impossibilita a limpeza de bermas.

Considerando que a aquisição deste equipamento tem como objetivo dotar os serviços da Câmara Municipal com um equipamento profissional, multiusos, recomendado para triturar erva, resíduos de vegetais, arbustos e ramos em áreas verdes, parques, jardins, valetas, bermas, aterros e terrenos inclinados.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f), do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso, pela figura do Ajuste Direto para a Aquisição de Um Destroçador de Martelos TA/180, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base é de €6.613,00 (seis mil seiscientos e treze euros), sendo o preço máximo que o Município se dispõe a pagar pela execução do contrato.

Entidade a convidar:

BERMARTHOR, Lda – NIF 510092063

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a Senhora Eng.ª. Vera Mónica Pires Cipriano Miranda dos Reis, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 18 de junho de 2019,

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco António Martins dos Reis -